

INDICAÇÃO N.º 738/2003

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, DR. GERALDO ALCKMIN, A CONTINUIDADE DO CEFAM, UMA VEZ QUE SE TRATA DE RECONHECIDA E REQUISITADA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE JOVENS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerado que à partir do ano de 2000 o Governo do Estado de São Paulo, praticamente iniciou a desativação do CEFAM – Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério do Estado de São Paulo, com a diminuição gradativa da abertura de inscrições;

Considerando que o CEFAM tem contribuído muito para a formação educacional e cultural dos nossos jovens, além de oferecer divisas à localidade onde o mesmo funciona, pois que remunera os estudantes em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais;

Considerando que o CEFAM possui uma valiosa grade curricular que permite aos jovens concorrerem e serem aprovados nos vestibulares das melhores faculdades do Brasil, além do alto índice dos mesmos em aprovação de concursos públicos;

Considerando que através da Indicação nº 14/2003, solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo, a construção de prédio próprio para o CEFAM em Votuporanga, fato que já vem se concretizando com a edificação da sede do órgão, no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais);

Considerando que o CEFAM em nossa cidade já se incorporou como notável e exemplar escola no meio educacional e social, cuja participação dos alunos deixa bem claro a importância e o valor desse curso;

Considerando a já reconhecida sensibilidade do Governo de São Paulo, que tem patenteadado seu real interesse pela educação e formação dos nossos jovens, no contexto social em que vivem, ajudando a erigir uma sociedade mais justa, fraterna e humana,

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin,

solicitando a continuidade do CEFAM, pelos motivos acima expostos, uma vez que se trata de reconhecida e requisita escola de formação de jovens que tem atuação direta com o sistema educacional.

Que seja dada ciência desta propositura ao Deputado Estadual, Dr. Arnaldo Jardim, Prefeito Municipal de Votuporanga, Carlos Eduardo Pignatari, Imprensa, Presidência da ALESP, Liderança do PT- ALESP, CEFAM de Votuporanga, Centro do Professorado Paulista de Votuporanga e APEOSP de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Novembro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR